

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 1/2026

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
36.120.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES E CENTO E
VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado	250.000,00
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.000,00
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
33909100 - 15001002 Sentenças Judiciais	800.000,00

Soma da Ação: **2.900.000,00**

2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado	5.000.000,00
31900400 - 16040000 Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.240.000,00
31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.900.000,00
31901100 - 16040000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.720.000,00
33903000 - 16593120 Material de Consumo	500.000,00
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
33903900 - 16593120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Soma da Ação: **20.260.000,00**

2094 GESTÃO DO SUS

33903900 - 16050000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
Soma da Ação:	1.300.000,00

2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado	3.800.000,00
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.130.000,00
33903900 - 16593110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
33904000 - 16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
33904800 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00

Soma da Ação: **8.980.000,00**

2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
Soma da Ação:	130.000,00

2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
31900400 - 16040000 Contratação Por Tempo Determinado	724.000,00
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	580.000,00
31901100 - 16040000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	946.000,00

Soma da Ação: **2.550.000,00**Soma da Unidade: **36.120.000,00**Total Geral: **36.120.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado	1.300.000,00
Soma da Ação:	1.300.000,00

2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado	1.520.000,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.700.000,00
Soma da Ação:	34.220.000,00

2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA

31901100 - 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
Soma da Ação:	600.000,00

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DECRETO 1/2026

JANEIRO/2026

Soma da Unidade: 36.120.000,00
Total Geral: 36.120.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>